



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
 SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
 CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
 Lei Municipal nº 1.178/2021

1 ATA DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO
 2 BÁSICA PÚBLICA PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE
 3 ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
 4 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
 5 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB DO MUNICÍPIO DE JURUTI, ESTADO
 6 DO PARÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2023-2026 (01/01/2023 a 31/12/2026). Ao
 7 primeiro (01) dia de dezembro de 2022, às 16h, na sede da Secretaria Municipal de
 8 Educação, localizada na Av. Marechal Rondon, s/nº, bairro Bom Pastor, em Juruti, PA,
 9 reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral para o processo de composição do
 10 Conselho do Fundeb no âmbito do município de Juruti, nomeados pela Portaria nº
 11 087/2022 – PMJ/SEMED/GS, de 11 de novembro de 2022, e pais e mães de alunos da
 12 educação básica pública, convocados por chamamento do diretor de ensino de educação
 13 básica, Sr. Edson Pereira Pires, para elegerem os representantes da categoria dos pais de
 14 alunos para a nova composição do Conselho do Fundeb. O processo eletivo se fez
 15 necessário para cumprir o mandamento legal expresso no art. 34, IV, e e §2º, II da Lei
 16 Federal nº 14.113/2020 e no art. 2º, e e §1º da Lei Municipal nº 1.178/2021. Presidiu a
 17 sessão o presidente da Comissão Eleitoral, Sr. Renisson Luís Vasconcelos, Diretor do
 18 Departamento de Educação e Controle Social; a vice-presidente, Sra. Raquel Lopes Soares,
 19 da Coordenação Técnica de Programas e Sistemas; a primeira secretária, Sra. Maria da
 20 Saúde Pinheiro da Silva, da Coordenação de Documentação Escolar; e o segundo
 21 secretário, Sr. Meir Souza da Silva, da Coordenação de Apoio às Associações de Pais e
 22 Mestres e aos Conselhos Escolares, todos servidores lotados na Secretaria Municipal de
 23 Educação. O Sr. Renisson Luís Vasconcelos, presidente da Comissão Eleitoral, frisou sobre
 24 a importância da representatividade dos pais de alunos da educação básica pública no
 25 processo de composição do novo CACS-FUNDEB. Feito isto, abriu-se espaço para a
 26 formação das chapas, tendo em vista a eleição dos representantes dos pais de alunos para
 27 o novo Conselho do Fundeb, respeitando a vedação contida no art. 34, §5º, IV da Lei
 28 Federal 14.113/2020. A Comissão Eleitoral acolheu a inscrição de duas chapas, cada qual
 29 pleiteando uma das duas vagas de representatividade. Foram as chapas assim
 30 constituídas: 1ª) Sra. Sueze Azevedo dos Santos – membro titular, e Sra. Albanize Soares
 31 Bastos – membro suplente; 2ª) Sra. Aldenize Soares Bastos – membro titular, e Sr. Wagner
 32 Rogério Gonçalves de Sousa – membro suplente. Após consenso geral entre os pais de
 33 alunos, as chapas foram eleitas por aclamação, para o preenchimento das duas vagas, não
 34 havendo nenhuma objeção da parte de nenhum integrante da categoria. Todos
 35 dispensaram, publicamente, a necessidade de voto em cédula. Ato contínuo, o presidente
 36 da Comissão Eleitoral fez as considerações finais e os agradecimentos e deu por encerrada
 37 a reunião. Nada mais a constar, eu, Maria da Saúde Pinheiro da Silva, primeira secretária
 38 da Comissão Eleitoral, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada concorde, será
 39 assinada por mim e pelos demais presentes ao ato. Juruti – PA, 1º de dezembro de 2022.

40 *Elizete Bonatas do S. Primites, Edson Batista Barroso,*
 41 *Ronaldy Lima da Silva, Jailma Wazimytodesa, Romulo M.*
 42 *Moutinho, Carla Andreza Alves Albuquerque, Breno de Souza Costa,*
 43 *Lucy Ferreira Vitalidade, Josielma Roberto Rodrigues, Naide da Silva*
 44 *Souza, Junlio Oliveira de Souza, Ulisses Souza de Jesus, Fábio*
 45 *Junior Nogueira Pinheiro, Edson de Jesus Souza.*
 46
 47



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
Lei Municipal nº 1.178/2021

- 48 *Wagner Azevedo dos Santos, Aldenize Soares Bastos, Wágner Rogério G. de Jesus,*
49 *Albanize Soares Bastos, Renisson Luis Vasconcelos, Raquel Lopes*
50 *Soares, Hei Soares da Silva, Fabricio Rocha dos Santos, Amarilson I. Lopes*
51 *de Aquino, Ezequiel S. Ribeiro, Donaldo de C. C. C. em. II.*
52 *Edson Pereira Lima, Dyssae Lopes Góes, Maria da Saúde Pulheiro da Silva*
53
54
55
56
57
58
59
60